

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.

30/04/19

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 012/2019

Senhor Presidente.


Presidente

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com §4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apresentação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício ao Sr. Manoel Henrique Gomes Costa, excelentíssimo Prefeito de Juruti, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti – SEMINF.

REQUERENDO-LHE:

“Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria competente a Limpeza e a Terraplanagem da Rua Osvaldo Meireles da Cunha, e das Travessas, Emanuel Salgado Vieira e Nova Vitoria, vias públicas pertencentes ao Bairro Nova Vitória”.

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe o § 4º do artigo 2º do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Juruti, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, mesmo em matéria privativa do Poder Executivo. Essa indicação faz-se necessário devido às precárias condições de trafegabilidade, causada pelos buracos e a vegetação que toma conta de alguns trechos das vias. Essa situação dificulta a passagem dos veículos e mesmo dos pedestres, especialmente dos moradores dessas ruas. Portanto, o trabalho de limpeza e terraplanagem nas ruas em questão trará mais tranquilidade para quem trafega por elas, além de oferecer uma melhor visão do espaço urbano. Diante de tais ponderações peço que essa indicação possa ser aprovada pelos demais pares e que o Poder Executivo realize tais melhorias.

Juruti/PA, 30 de Abril de 2019.



FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
VEREADOR - PSC